



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.633 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando ser a Conferência Municipal de Saúde o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8142/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu** para o dia 26 de Novembro de 2021, das 08h00 às 16h00.

Art. 2º O Tema central da **8ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu** será **"Impacto da Pandemia do COVID na organização da Rede de Atenção à Saúde de Mogi Guaçu"**.

Art. 3º A **8ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu** será realizada nas dependências do Centro Cultural, situado na Avenida dos Trabalhadores, nº 2.651.

Art. 4º A **8ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu** será presidida pelo Prefeito e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da **8ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu** serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, onerando sua execução à conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu, 13 de Outubro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

GILDO MARTINHO DE ARAÚJO
SEC. MUN. DE SAÚDE

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO